

DECRETO LEGISLATIVO n.º 04/2024

“Dispõe sobre a concessão de ‘Diploma de Honra ao Mérito’ ao Ilustríssimo Senhor José Fernandes Franco.”

AIRTON BENEDITO DOMINGUES DE SOUZA, PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE
SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o
seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1.º Fica concedido a honraria “Diploma de Honra ao Mérito”,
nos termos do art. 267, II, “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal da
Estância de Socorro ao ilustríssimo senhor José Fernandes Franco.

Artigo 2.º A outorga do Título será feita em Sessão Solene a ser
designada de comum acordo entre a Presidência e o homenageado, com
entrega de placa honorífica.

Artigo 3.º As despesas com a execução do presente decreto serão
suportadas pelas verbas próprias do orçamento da Câmara Municipal.

Artigo 4.º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 07 de maio de 2024

Airton Benedito Domingues de Souza
Presidente da Câmara Municipal